



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2023 - DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de junho de 2023

2º CONCURSO DE REDAÇÃO MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA 1/2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal no 361 RIFB/IFB de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 69 de 14.04.2021, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para o 2º CONCURSO DE REDAÇÃO MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui-se objeto deste edital a realização do 2º Concurso Multicampi de Redação do Instituto Federal de Brasília - IFB, **nas categorias literárias: prosa e verso.**

2 - DOS OBJETIVOS

2.1 - São os objetivos do Concurso:

I. Promover a discussão e a reflexão, entre os estudantes dos campi, acerca do seguinte tema:

“Racismo estrutural e educação antirracista” considerando a reflexão para a seguinte pergunta **qual é o papel de uma educação antirracista no combate ao racismo estrutural?**

II. Revelar talentos na instituição de ensino; e

III. Estimular a pesquisa e o trabalho criativo.

3 - DAS EXIGÊNCIAS

3.1 - A participação no concurso objeto deste edital deverá estar de acordo com as seguintes condições:

I. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados nos seguintes cursos ofertados nos Campi do Instituto Federal de Brasília e serão classificados conforme a escolaridade comprovada;

a. **Ensino Técnico de Nível Médio:** Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de Ensino Médio Integrado, Proeja e Subsequente.

b. **Ensino Superior:** Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de graduação: licenciaturas e bacharelados e de tecnologias; e de pós-graduação.

II. Os candidatos deverão apresentar trabalho inédito, escrito em língua portuguesa, com no máximo 02 (duas) laudas digitadas em computador (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cópias de textos já existentes serão desclassificadas.

III. Os candidatos poderão apresentar apenas 01 (uma) proposta para cada categoria da chamada (prosa e verso).

IV. Os textos deverão tratar do tema **“Racismo estrutural e educação antirracista”** considerando a reflexão para a seguinte pergunta **qual é o papel de uma Educação antirracista no combate ao**

racismo estrutural?

V. Textos em **prosa** que podem ser submetidos: contos, fábulas, crônicas, ensaios, cartas, textos dramáticos, textos de caráter argumentativo.

VI. Textos em **verso** que podem ser submetidos: poemas no formato de soneto, ode, elegia, cordel, trovas, cantigas, sátira, acróstico.

V. As produções devem ser individuais;

VI. A divulgação da redação, por qualquer meio de comunicação, eliminará o autor participante do concurso.

VII. No caso de dois ou mais textos iguais ou muito semelhantes, todos os autores serão desclassificados.

VIII. Serão desclassificadas as obras que contenham referência à pedofilia, palavras ou imagens que incitem a violência, costumes, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa, que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais, que demonstrem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica ou que violem os direitos humanos.

3.2 - Serão desclassificadas todas as propostas que não atenderem a qualquer uma das exigências apresentadas no item 3.1.

4 - DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS DA SELEÇÃO
30 de junho de 2023	Publicação do Edital na Página Oficial do IFB: www.ifb.edu.br
14 de agosto a 12 de outubro de 2023	Período de Inscrições
16 de outubro de 2023	Homologação das inscrições
De 17 de outubro a 18 de novembro de 2023	Avaliação dos textos
Proposta de premiação no ConectaIF (20 de novembro).	Resultado com a apresentação dos primeiros colocados nas duas categorias literárias propostas durante o 2º sarau literário realizado pela Pró-reitoria de Ensino - IFB.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições estarão abertas no período de **14 de agosto de 2023 até 12 de outubro de 2023**, por meio do formulário [Formulário de Inscrição](#)

5.2- As inscrições poderão ser realizadas até às 23 horas e 55 minutos do dia 12 de outubro de 2023.

5.3 - No formulário de inscrição, deverão ser inseridos:

a - O anexo I - arquivo com o texto a ser avaliado, em formato pdf, sem identificação de autoria e com, preferencialmente, o título do texto, além do tema do concurso.

b - O anexo II - DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM OBRA COLETIVA, que acompanha esta chamada.

c - O comprovante de matrícula e frequência.

5.4 - A validação da inscrição implica a prévia e integral concordância com as normas deste edital por parte do respectivo candidato.

5.5 - As inscrições que não estiverem de acordo com os itens acima ou que forem enviadas fora do prazo definido para inscrições no cronograma serão desconsideradas.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão homologadas considerando os critérios de submissão do item 5.3, nos anexos I, II e comprovante de matrícula e frequência desta chamada.

7 - DA ORGANIZAÇÃO E DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1 - Para coordenar e organizar a execução do concurso, a **Pró-Reitoria de Ensino** constituirá comissão com o corpo docente especializado para a análise dos textos.

8 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 - Considerando as condições de participação de acordo com o item 3, a avaliação e a classificação serão realizadas em dois grupos, conforme a escolaridade comprovada pelo estudante nos itens 3.1, I, a e b.

8.2 - As redações inscritas serão analisadas por membros da Comissão Avaliadora, dentro dos seguintes critérios:

QUESITO	NOTAS DE 0 A 10
I - Adequação ao tema	
II - Desenvolvimento coerente das ideias	
III - Criatividade	
IV - Adequação da linguagem e dos aspectos formais	
V - Estrutura do texto (respeitando a categoria)	
TOTAL (I + II + III + IV + V) ÷ 5	

9- DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - Serão classificados 1º, 2º e 3º lugares, nas duas categorias e nos dois níveis de ensino: 3 (três) textos do Ensino Técnico de Nível Médio e 3 (três) textos do Ensino Superior.

Ensino Técnico de Nível Médio	
Prosa	Verso
1º lugar	1º lugar
2º lugar	2º lugar
3º lugar	3º lugar
Ensino Superior	
Prosa	Verso
1º lugar	1º lugar
2º lugar	2º lugar
3º lugar	3º lugar

9.2 Será publicada a classificação apenas dos textos premiados.

9.3 Todos os textos participantes e que respeitem as regras deste edital serão publicados no e-book, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

10.1 - Os melhores textos dos(as) estudantes serão premiados conforme pontuação e de acordo com os critérios acima estabelecidos e, em caso de empate, haverá votação pelos membros da Comissão Avaliadora para o desempate.

10.2 - A cerimônia de premiação ocorrerá em um Sarau Literário a ser realizado no Conecta IF, no campus Planaltina em novembro de 2023.

11 - DOS ESCLARECIMENTOS

11.1 - Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente concurso deverá ser enviado para o e-mail concursoredacao2023@ifb.edu.br

12 - DOS TEXTOS MOTIVADORES

12.1 - Para inspirar os autores e as autoras seguem links com sugestões de textos.

- [Conceição Evaristo - Vozes-Mulheres](#)
- [Bell Hooks - Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade](#)
- [Maria Firmina - Ursula-2a-edicao-Cadernos-do-Mundo-Inteiro.pdf](#)
- [Carolina Maria de Jesus - Quarto de despejo - Diário de um Favelada](#)
- [Conceição Evaristo - Olhos d'água](#)
- [Machado de Assis - Pai Contra Mãe](#)
- [Chimamanda Ngozi Adichie - Hibisco Roxo](#)
- [André Lúcio Bento - Rapunzel derastafári não é africanidade](#)

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – As autoras e os autores, ao inscrever suas obras neste concurso, cederão ao Instituto Federal de Brasília (IFB) o direito de utilização de suas obras na exposição, publicação, edição e distribuição delas, a título gratuito em todo e qualquer procedimento relacionado com a promoção do concurso ou qualquer outro evento promovido pelo Instituto Federal de Brasília, seja por meio da imprensa escrita, mídias audiovisuais, seja por qualquer outro meio de divulgação existente.

13.2 – A participação no **2º CONCURSO DE REDAÇÃO MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA** implica a aceitação de todo o presente regulamento, sem restrições.

13.3 – Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pelas Pró-Reitorias.

Assinado eletronicamente

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, PRO-REITOR - CD2 - PREN**, em 30/06/2023 10:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471909

Código de Autenticação: 383a479513



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154